Instituto de Previdência Social dos Servidores do Municipio do Cabo de Santo Agostinho

Ato Nº. 0124/2014, de 27 de novembro de 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Maria de Fátima Sabino da Silva,** Professora II, nível 2, faixa NEP 3, matrícula nº 90166, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, CAIC – Prefeito José Alberto de Lima ,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2014.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente